



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4916/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027501/2016-51 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **18 de outubro de 2016**, à servidora **DANIELLE VALENTE BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Endocrinologia, Diabetes e Hipertensão Arterial	40	23/09/2005
2	Curso de Diagnóstico Laboratorial da Malária	40	07/11/2005
3	Curso Introdução à Gestão e Fiscalização de Contratos	20	27/03/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor